



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

**RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 151/21, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

Considera suspensas, em caráter temporário, a pedido, as atividades da Futur@ Info Ensino Técnico e Profissional EIRELI, em Ariquemes, referentes à oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n. 018/21, decorrente da análise procedida no Processo 127/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar suspensas, em caráter temporário, a pedido, as atividades da Futur@ Info Ensino Técnico e Profissional EIRELI, em Ariquemes, referentes à oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Adir Josefa de Oliveira*  
Conselheira Adir Josefa de Oliveira  
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE nº 48

Em: 16/03/22